



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas - Bairro Bom Jardim
Tel: (33) 3339-3650
36906-360 - Manhuaçu - MG

ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES E JULGAMENTO

Processo Administrativo nº 14/2025

Dispensa nº 006/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de sondagem SPT, SPT (Standard Penetration Test) para análise geotécnica do solo em áreas destinadas à implantação do centro de reservação e da casa de bombas elevatória no município de Manhuaçu/MG.

No dia 21 de março de 2025, às 08:00 horas, reuniram-se na sede do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, situada na Avenida Doutor Jorge Hannas, Bairro Bom Jardim, na cidade de Manhuaçu-MG, a Agente de Contratação, Sra. Elizete Luiz Bonifácio e as servidoras, Carla Angélica Brandão dos Santos e Lorena Ellen Silva Coelho (Apoio) nomeadas pela Portaria nº 07/2025 para recebimento e análise das propostas comerciais e documentações relativas ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 34 de 27 de março de 2023.

Conforme Processo administrativo de Dispensa de Licitação citado acima, foi publicado e aberto o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem suas propostas sob as condições de menor preço por item.

As empresas abaixo manifestaram interesse na prestação de serviço do processo de acordo com suas propostas iniciais.

Empresa	Valor Total da Proposta
Dênio Thomas Leal Ferreira e Cia Ltda CNPJ: 01.126.791/0001-63	R\$16.800,00
Pórtico Engenharia e Consultoria Ltda CNPJ: 26.717.532/0001-38	R\$17.000,00

Ato contínuo, a Agente de Contratação, com a colaboração da equipe de Apoio analisaram as propostas encaminhadas por e-mail pelas empresas acima mencionadas, julgando-as pelo menor preço por item. Constatou que a empresa Dênio Thomas Leal Ferreira e Cia Ltda, apresentou a menor proposta para o **item** com valor total de **R\$16.800,00** reais. O valor está dentro do



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas- Bairro Bom Jardim
Tel: (33) 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG

estimado pela administração do SAAE atendendo aos requisitos exigidos no Aviso de Publicação de Contratação Direta. Esta Agente de contratação e equipe de apoio notificou a empresa **Dênio Thomas Leal Ferreira e Cia Ltda** pelo Email cpl@saaemanhuacu.mg.gov.br, relatando que a proposta foi a vencedora da Dispensa de Licitação e para que encaminhasse às documentações exigidas no Aviso de Contratação Direta em até 24 horas para fins de verificação de autenticidade e habilitação. O representante da empresa **Dênio Thomas Leal Ferreira e Cia Ltda** veio até a recepção do SAAE a fim de verificar quais documentações. A chefe da Seção do Compras o atendeu prontamente sanando suas dúvidas. A Agente de Contratação enviou mais um Email para a empresa para notificá-lo do prazo para entrega e não obtivemos retorno. Como o dia subsequente era dia não útil, o prazo expirou na segunda feira dia 24/03/2025 as 08:25 h.A empresa não enviou no prazo as documentações exigidas e foi desclassificada. Esta Agente e sua equipe de apoio notificou por Email a empresa **Pórtico Engenharia e Consultoria Ltda** que enviou a segunda melhor proposta para que enviasse as suas documentações. A empresa enviou todas as documentações necessárias prontamente. Após validar as documentações esta Agente negociou a proposta com a empresa por Email no valor da empresa desclassificada que era de R\$16.800,00. A empresa **Pórtico Engenharia e Consultoria Ltda** enviou uma proposta reformulada com o valor pedido na negociação. Após análise constatou-se que a empresa enviou todas as documentações necessárias sendo declarada habilitada.

Tendo em vista a classificação e habilitação da empresa, sagrou-se vencedora da Dispensa de Licitação, a empresa **Pórtico Engenharia e Consultoria Ltda** perfazendo o valor total de R\$ R\$16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais).

Nada mais havendo a tratar, Eu, Elizete Luiz Bonifácio, Agente de Contratação; lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pela Equipe de apoio.

Manhuaçu, MG, 24 de março de 2025

Elizete Luiz Bonifácio
Agente de Contratação

Carla Angélica Brandão dos Santos
Apoio

Lorena Ellen Silva Coelho
Apoio